



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ

PASSO A PASSO DO REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA NO CORE – RJ

É OBRIGATÓRIO PELA LEI 4886/65 o registro das pessoas jurídicas (empresas) legalmente constituídas, junto a JUCERJA ou RCPJ, que tenham na sua atividade ou razão social os termos Representação Comercial, agência, agenciamento, intermediação de negócios, intermediação por conta de terceiros, distribuição ou atividade equivalente estão obrigadas a se registrarem no Conselho Regional em cujo Estado exerça suas atividades, sendo-lhes exigidos **CÓPIA LEGÍVEL** dos seguintes documentos:

1º PASSO: (PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS E SEPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS):

É necessário encaminhar os documentos e formulários da empresa e do responsável técnico, abaixo indicados para o e-mail : cadastro@core-rj.org.br; aguarde que a resposta será também realizada pelo mesmo e-mail.

PESSOA JURÍDICA (RELAÇÃO DE FORMULÁRIOS)

- a) Requerimento de registro; (formulário disponibilizado no final do passo a passo)
- b) dados cadastrais; (formulário disponibilizado no final do passo a passo)
- c) termo de conhecimento; (formulário disponibilizado no final do passo a passo) e
- d) complemento cadastral (formulário disponibilizado no final do passo a passo)

OBSERVAÇÃO: Os formulários não poderão conter rasuras, emendas ou ressalvas. A assinatura deverá conferir com a carteira de identidade (RG) ou CNH (de acordo com a cópia do documento apresentado). Só serão aceitos se estiverem preenchidos corretamente, com a assinatura e toda a documentação abaixo exigida.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ

PESSOA JURÍDICA (RELAÇÃO DE DOCUMENTOS)

- a) Contrato social e alterações contratuais consolidadas devidamente registradas no órgão competente e inscrição no CNPJ;
- b) documento de identidade (RG) e CPF de todos os sócios;
- c) comprovante de residência de todos os sócios;
- d) 1 (uma) foto 3x4 (sem data);
- e) cópia da quitação das contribuições devidas ao Sindicato conforme artigo 579 e 608 da CLT (www.sircomrj.com.br);
- f) declaração de indicação do responsável técnico assinada por todos os sócios com a concordância do indicado, com reconhecimento de firma **(NO FINAL DO PRESENTE DOCUMENTO)**
- g) alvará de localização e inscrição Imposto Sobre Serviço (ISS);
- h) se o registro for requerido através de terceiros será necessário apresentar procuração específica para realizar o registro no CORE-RJ, dando poderes para representá-lo; (modelo de procuração disponibilizada ao final do documento)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Além de toda documentação da empresa, também é necessário a indicação de uma pessoa física para ser responsável técnico pela empresa junto ao CORE-RJ (podendo ser um dos sócios ou terceiros) conforme exigência do artigo 1º da Lei 6839/80¹,

¹ LEI 6839/80 - **Art. 1º. O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados**, delas encarregados, **serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões**, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros. **Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, em 30 de outubro de 1980; 159º da Independência e 92º da República.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ

transcrito no rodapé desta folha. Devendo ser enviado os formulários e documentos abaixo indicados:

Seguem mais informações abaixo

RESPONSÁVEL TÉCNICO (RELAÇÃO DE FORMULÁRIOS)

- a) Requerimento de registro; **(formulário disponibilizado no final do passo a passo)**.
- b) declaração de filiação, residência e ficha de informações ao CORE-RJ; **(formulário disponibilizado no final do passo a passo)**;
- c) declaração de antecedentes criminais; **(formulário disponibilizado no final do passo a passo)**;
- d) termo de conhecimento; **(formulário disponibilizado no final do passo a passo)**;
- e) complemento cadastral **(formulário disponibilizado no final do passo a passo)**.

OBSERVAÇÃO: Os formulários **não poderão** conter rasuras, emendas ou ressalvas. A assinatura deverá conferir com a carteira de identidade (RG) ou CNH (de acordo com a cópia do documento apresentado). Só serão aceitos se estiverem preenchidos corretamente, com a assinatura e toda a documentação abaixo exigida.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (RELAÇÃO DE DOCUMENTOS)

Conforme mencionado, além dos formulários acima indicados será necessário o envio dos documentos abaixo indicados:

- a) Cédula de identidade e CPF;
- b) comprovante de residência;
- c) 2 fotos 3x4 (sem data);



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ

d) comprovante de quitação com o serviço militar, para os profissionais do sexo masculino que tenham até 45 anos (exceto estrangeiro);

e) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais - certidão de quitação eleitoral (site www.tse.jus.br >serviços ao eleitor>certidão de quitação eleitoral); (exceto estrangeiro);

f) se o registro estiver sendo realizado por terceiros (contadores, familiares, etc) será necessário apresentar procuração específica (com firma reconhecida) para realizar o registro no CORE-RJ, dando poderes para representá-lo; (modelo de procuração ao final do passo a passo)

2º PASSO:

Para realização do registro, é obrigatória a assinatura de todos os formulários, que deveram ser enviados conjuntamente com todos os requerimentos e documentos acima mencionados para o e-mail: cadastro@core-rj.org.br.

OBSERVAÇÃO: Após o envio do e-mail é necessário que os mesmos formulários (originais e assinados) e os documentos (legíveis) **sejam enviados pelos correios** para a sede do Conselho, localizada na Av. Graça Aranha, nº 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ Cep 20030-001, aos cuidados do setor de registro.

3º PASSO

Após o envio dos formulários e documentos pelo e-mail (cadastro@core-rj.org.br) o CORE-RJ enviará para seu e-mail o(s) boleto(s) da **pré-inscrição** referente às taxas, emolumentos e anuidade para efetivação do registro.

Após o pagamento, visando acelerar o processo de efetivação do registro, solicitamos que encaminhe o comprovante de pagamento para o mesmo e-mail acima indicado, podendo o referido boleto ser pago em qualquer agência bancária.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ

4º PASSO

Assim que o CORE-RJ receber via postal os **formulários originais preenchidos e assinados**, será feita conferência da documentação exigida para o registro e dará continuidade ao processo de registro;

5º PASSO

Poderá ser enviado uma certidão de registro e quitação, desde que solicitado pelo interessado.

6º PASSO

Para confecção da cédula de identidade profissional, o candidato ao registro responsável técnico deverá comparecer, a qualquer tempo, à sede do CORE-RJ, Av. Graça Aranha, nº 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira no horário de 9h as 16h, para coleta da assinatura digital e foto e a partir desta data deverá aguardar pelo prazo mínimo de 15 dias para participar da solenidade de entrega das cédulas (carteira) e do certificado do registro.

Em face da pandemia do CORONAVIRUS, a entidade esta funcionando on line, assim, não estão sendo entregues as carteiras de identidade, até a regularização da situação.



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio de Janeiro / CORE-RJ

REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA

A empresa, cujas características estão mencionadas abaixo, para habilitar-se ao exercício legal da atividade de Representação Comercial, solicita seu registro no CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, anexando a prova de sua existência legal.

Nome da empresa: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Cep: _____ Fone:(____) _____ Fax:(____) _____

CNPJ: _____

Nome que indica para seu Representante Comercial Responsável: _____

_____ Data de Registro Social: _____

Local e Data: _____

Assinatura

Responsável Técnico _____ Reg. Nº _____

Firmas que representa

Nome

Endereço

1) _____

2) _____

Segmentos (Produtos) em que atuará

1) _____

2) _____

Código Penal Art.299 – Omitir em documento Público ou Particular declaração que devia constar, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVEIA SER ESCRITA, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar sobre fato juridicamente relevante.

Número

Data

____ / ____

____ / ____ / ____

DECLARO CIÊNCIA DE QUE O NÃO RECEBIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO NO MEU ENDEREÇO, NÃO EXIME DA RESPONSABILIDADE EM REALIZAR O(S) PAGAMENTO(S) DAS ANUIDADES SUBSEQÜENTES A REALIZAÇÃO DESTE REGISTRO.

CIENTIFICAMOS AINDA QUE, SE NO FUTURO, A EMPRESA DEIXAR DE EXERCER A ATIVIDADE É NECESSÁRIO QUE PROTOCOLE NO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTOS, UM PEDIDO DE CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO, ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS ANTERIORMENTE INFORMADAS NO TERMO DE CONHECIMENTO.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20 ____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome do Representante: _____ .

Sexo: _____ .

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ .

CPF: _____ RG: _____ .

Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ .

Data de Nascimento: ___/___/_____ Estado Civil:

_____. Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço Residencial

Celular: () _____ Fax: () _____ E-mail: _____

Rua/Av: _____ n.º: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Cep: _____

Endereço para Correspondência:

Celular: () _____ Fax: () _____ E-mail: _____

Rua/Av: _____ n.º: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Cep: _____

Segmentos: _____ .

Região que atuará: _____ .

Empresas que Representa: _____ .

Local, data: _____ .

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro

Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

TERMO DE CONHECIMENTO

A partir da presente data, V.Sa. encontra-se legalmente habilitado(a), para o desempenho do exercício da atividade de REPRESENTANTE COMERCIAL, conforme estabelece o artigo 2º da Lei 4886/65.

De acordo com a legislação acima mencionada, o registro no Conselho Regional é habilitatório, surgindo com ele, a obrigatoriedade do pagamento das ANUIDADES. Os fatos geradores destas obrigações provêm da existência do registro, não prevendo, o diploma legal acima referido, a possibilidade de sua SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do registro.

Desta forma, se futuramente V. Sa. deixar de exercer a profissão, será necessário que adote as seguintes providências: requerimento escrito e assinado que deve ser encaminhado por correio ou protocolado no departamento de documentação, solicitando o cancelamento do seu registro; devolução da Carteira Profissional e/ou Cédula de Identidade, e a prova de estar em dia com as anuidades até a data do requerimento.

É importante frisar que o exercício de outra atividade, paralela ou não, seja autônoma ou empregatícia, NÃO EXCLUI ou ISENTA o Representante Comercial dos pagamentos das contribuições devidas ao CORE-RJ.

A omissão quanto ao pedido de cancelamento, autoriza que este Conselho Profissional permaneça a realizar a cobrança das anuidades até a efetivação do pedido de CANCELAMENTO DO REGISTRO. **Outrossim, é necessário informar que o não envio/recebimento do boleto bancário, não implica na isenção e/ou anistia das anuidades.**

A ocorrência do não pagamento dos emolumentos devidos ensejará a inscrição do respectivo débito na DÍVIDA ATIVA e o ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL perante a JUSTIÇA FEDERAL.

Ciente,

Nome : _____
Registro: _____
CNPJ: _____

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Estado do Rio de Janeiro - CORE-RJ

REQUERIMENTO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O abaixo assinado, para habilitar-se ao exercício legal da atividade de mediador de negócios mercantis, sujeita às normas da Lei nº. 4.886 de 9/12/1965 e alterações, requer ao CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, seu registro profissional, comprometendo-se a apresentar, no prazo Exigido, os documentos relacionados em modelo próprio, ora recebido e declarando, outrossim, sob as penas da Lei (Código.Penal art. 299), haver iniciado o exercício da profissão de representante autônomo em ____ / ____ / _____

Nome: _____ Nacionalidade: _____

_____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento ____ / ____ / _____

Endereço Residencial: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Cep: _____ Fone:(____) _____ Fax:(____) _____

CPF: _____ Nº. Identidade: _____ Órgão Exp. ____ Data Exp: ____ / ____ / _____

Endereço Comercial: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Cep: _____ Fone:(____) _____ E-mail: _____

Local e Data: _____, ____ / ____ / 20 ____

Nome da Empresa: _____ Representante Comercial
Nº do Registro: _____

Firmas que representa

Nome

Endereço

1) _____

2) _____

Segmentos (Produtos) em que atuará:

1) _____

2) _____

Código Penal Art.299 – Omitir em documento Público ou Particular declaração que devia constar, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DE VIA SER ESCRITA, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar sobre fato juridicamente

Registro

Número

Data

____ / ____

____ / ____ / ____

IMPORTANTE

NO CASO DE DEIXAR O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, OBRIGO-ME A PROMOVER O CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO, MEDIANTE REQUERIMENTO PROTOCOLADO NA SEÇÃO COMPETENTE DO CONSELHO, COM A PROVA DE QUITAÇÃO ATÉ O MÊS EM QUE FOR REQUERIDO O CANCELAMENTO E DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA CARTEIRA PROFISSIONAL E CÉDULA DE IDENTIDADE, CASO A TENHA RECEBIDO. ESTANDO CIENTE DE QUE O NÃO RECEBIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO NO MEU ENDEREÇO, NÃO EXIME DA RESPONSABILIDADE EM REALIZAR O(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ANUIDADE(S) SUBSEQÜENTES.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____ .

Representante Comercial ou Procurador



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome do Representante: _____.

Sexo: _____.

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____.

CPF: _____ RG: _____.

Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____.

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil:

_____. Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço Residencial

Celular: () Fax: () E-mail: _____

Rua/Av: _____ n.º.: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Cep: _____

Endereço para Correspondência:

Celular: () Fax: () E-mail: _____

Rua/Av: _____ n.º.: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Cep: _____

Segmentos: _____.

Região que atuará: _____.

Empresas que Representa: _____.

Local, data: _____.

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro

Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

DECLARAÇÃO

O Sr(a)., _____
_____ portador(a) da carteira de identidade nº _____
expedida pelo(a) _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
vem por meio do presente instrumento, declarar, sob pena de responsabilidade, que,
não possui antecedentes criminais, em qualquer local do País ou do estrangeiro, que
não possui qualquer tipo de condenação criminal definitiva ou mesmo contravenção
criminal, tais como falsidade, estelionato, apropriação indébita, contrabando, roubo,
furto, lenocínio ou crimes punidos com a perda de cargo público.

Declara, ainda, que atende requisitos legais para ser comerciante; que não é
falido e que não tem registro comercial cancelado como penalidade.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

OBSERVAÇÃO: A declaração falsa caracteriza o crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o agente a pena de um a cinco anos de reclusão e importará na inexistência de todos os atos e fatos processuais decorrentes de sua apresentação, dando-se conhecimento do fato a autoridade competente, para a instauração de processo criminal e de processo administrativo, quando couber.

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

TERMO DE CONHECIMENTO

A partir da presente data, V.Sa. encontra-se legalmente habilitado(a), para o desempenho do exercício da atividade de REPRESENTANTE COMERCIAL, conforme estabelece o artigo 2º da Lei 4886/65.

De acordo com a legislação acima mencionada, o registro no Conselho Regional é habilitatório, surgindo com ele, a obrigatoriedade do pagamento das ANUIDADES. Os fatos geradores destas obrigações provêm da existência do registro, não prevendo, o diploma legal acima referido, a possibilidade de sua SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do registro.

Desta forma, se futuramente V. Sa. deixar de exercer a profissão, será necessário que adote as seguintes providências: requerimento escrito e assinado que deve ser encaminhado por correio ou protocolado no departamento de documentação, solicitando o cancelamento do seu registro; devolução da Carteira Profissional e/ou Cédula de Identidade, e a prova de estar em dia com as anuidades até a data do requerimento.

É importante frisar que o exercício de outra atividade, paralela ou não, seja autônoma ou empregatícia, NÃO EXCLUI ou ISENTA o Representante Comercial dos pagamentos das contribuições devidas ao CORE-RJ.

A omissão quanto ao pedido de cancelamento, autoriza que este Conselho Profissional permaneça a realizar a cobrança das anuidades até a efetivação do pedido de CANCELAMENTO DO REGISTRO. **Outrossim, é necessário informar que o não envio/recebimento do boleto bancário, não implica na isenção e/ou anistia das anuidades.**

A ocorrência do não pagamento dos emolumentos devidos ensejará a inscrição do respectivo débito na DÍVIDA ATIVA e o ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL perante a JUSTIÇA FEDERAL.

Ciente,

Nome : _____
Registro: _____
CPF: _____

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de registro junto ao CORE-RJ que resido na

obrigando-me a comunicar qualquer futura alteração. Declaro ainda, não possuir outro domicílio ou residência.

FICHA DE INFORMAÇÕES PARA O CORE – RJ

NOME: _____

FILIAÇÃO: PAI: _____
MÃE: _____

Já foi registrado no CORE – RJ, ou em outro CORE do País?

() Sim () Não

Registro nº. _____

Obs.: A declaração falsa caracteriza o crime de falsidade ideológica capitulado do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeito o agente à pena de um a cinco anos.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE COMERCIAL

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORE-RJ**

Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DO CORE-RJ

_____ com sede

_____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo(s) sócio(s) _____

_____, objetivando dar cumprimento à Lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1980 e a Resolução nº 1030/2019 do CONFERE, vêm a presença de V.S^a. indicar como seu responsável técnico perante esse Conselho Regional o(a) Sr(a).

_____ registrado(a) no CORE-RJ sob o nº _____, que também firma o presente, declarando sua concordância à mencionada indicação.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, 416, 4º andar – Centro – Rio de Janeiro
Telefones: 2240-7105 / 2240-7120 – E-mail: core-rj@core-rj.org.br